



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 24/07/2017

ANO: VII Nº: 1653 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.114/2017	1
DECRETO Nº 5.115/2017	1
DECRETO Nº 5.116/2017	2
DECRETO Nº 5.117/2017	2
DECRETO Nº 5.118/2017	3
PORTARIA Nº 132/2017	3
LICITAÇÕES	4
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº	
76/2017	4
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº	
77/2017	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO	
Nº 64/2017	5
RELATÓRIO DE	
PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO	5
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 014/2017 ...	5

IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 180.523.005-8, Espécie 41.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Operador de Máquinas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul/PR, em 24 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5115/2017

DECRETO Nº 5.115/2017, 24 de julho de 2017.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

DECRETO Nº 5.114/2017

DECRETO Nº 5.114/2017, 24 de julho de 2017.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrente de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir de 24 de julho de 2017, o servidor estatutário **NELSON FIGUEREDO**, nacionalidade brasileira, RG nº 3.181.700-5/SSP/PR, Operador de Máquinas, admitido em 7-10-2008 através do Decreto nº 2527/2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 24 de julho de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **KATIA TATIANA HARST**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.601.481-9/SSP/PR, nomeada em 13 de novembro de 2008, no cargo de Professor 30h, matrícula funcional 1361/7.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 24/07/2017

ANO: VII Nº: 1653 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 24 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.117/2017

DECRETO Nº 5.117/2017, 24 de julho de 2017.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

DECRETO Nº 5.116/2017

DECRETO Nº 5.116/2017, 24 de julho de 2017.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 24 de julho de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **JULIANO FRANCESCHINI**, nacionalidade brasileira, RG nº 5163597-3/SSP/PR, nomeado em 27 de julho de 2009, no cargo de Professor 20h, matrícula funcional 1518/0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2009/2014.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 24 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 24 de julho de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **JULIANO FRANCESCHINI**, nacionalidade brasileira, RG nº 5163597-3/SSP/PR, nomeado em 9 de abril de 2012, no cargo de Professor 20h, matrícula funcional 1745/0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 24 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 24/07/2017

ANO: VII Nº: 1653 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.118/2017

DECRETO Nº 5.118/2017, 24 de julho de 2017.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no artigo 18 da Lei 623/2007.

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Adão Merchiori	Vigia	16	17
Berenice Luiza de Sousa Bachin	Ag. Com.de Saúde (P.A.C.S.)	18	19
Claudinei Franco Schimaniak	Auxiliar Administrativo	21	22
Eliana Salete Ravaneli	Auxiliar Administrativo	21	22
Gracieli Viana dos Santos	Auxiliar Administrativo	21	22
Ivete da Silva Freire	Auxiliar Administrativo	23	24
Juciane Aparecida Rech	Ag. Com.de Saúde (P.A.C.S.)	18	19
Jucieli Machado Lesser	Ag. Com. de Saúde (P.A.C.S.)	18	19
Juliana Puerta Gouveia Back	Agente de Endemias (E.C.D.)	17	18
Lindamir Ahlmann	Agente de Endemias (E.C.D.)	18	19
Maria de Lourdes da Silva Bondan	Técnico de Enfermagem	35	36
Mariana Paula Moresco	Auxiliar Biblioteca	18	19
Marisa Helena Zimmermann	Tec. em Enfermagem (E.S.F.)	35	36
Marli Wurmeister Soares	Ag. Com. de Saúde (P.A.C.S.)	18	19
Michelle da Conceição Moreira	Ag. Com. de Saúde (P.A.C.S.)	18	19
Mirian Cris Romani	Téc. em Enfermagem (E.S.F.)	34	35

Neide Octaviano	Cozinheiro	16	17
Nilda Maria dos Santos	Téc. Em Enfermagem	34	35
Odete Maria de Freitas	Agente de Endemias (E.C.D.)	17	18
Rodrigo Modesto Portela	Projetista	27	28
Sandra Aparecida Gedoz Portella	Técnico em Contabilidade	40	41
Tanara Riciela Jahn	Médico Veterinário	43	44

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar com data retroativa a 1º de julho de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2017

PORTARIA Nº 132/2017, 24 de julho de 2017.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Servidor **MARCOS JOSÉ ZANGALLI**, RG nº 7812471-7, Motorista da Secretaria



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 24/07/2017

ANO: VII Nº: 1653 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas com transporte de paciente liberado pela Central de Leitos em ambulância, frota 177, ao Hospital do Rocio de Campo Largo – PR, em 22 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 24 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 76/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 76/2017 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 04 de agosto de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **contratação de empresa execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da qualidade da água da piscina terapêutica aquecida com volume de 44m³ (44.000 litros), localizado na Av Ver. Rubino Pasquetti, Bairro São Lucas,** conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes ou MEI com sede no Município de Céu Azul**, em conformidade com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Com possibilidade de participação de ME, EPP ou MEI regional quando não se obtiver a efetiva participação de três empresas locais, conforme estabelecido no edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima

mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 21 de julho de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 77/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 77/2017 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 04 de agosto de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de pincel para quadro branco e tubos de tinta para recarga, (a vigência do registro de preços será de 8 (oito) meses),** conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes ou MEI com sede no Município de Céu Azul**, em conformidade com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Com possibilidade de participação de ME, EPP ou MEI regional quando não se obtiver a efetiva participação de três empresas locais, conforme estabelecido no edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 24 de julho de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 24/07/2017

ANO: VII Nº: 1653 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 64/2017

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 64/2017**, que tem por objeto (Contratação de software/sistema de rastreamento de veículos com monitoramento e gerenciamento da frota, objetivando a otimização de rotas, diário de bordo eletrônico, para as frotas pertencentes a Administração Municipal.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologado	Valor R\$
---------------	------	------------------	-----------

NORIO MOMOI-EPP	21.698.912/0001-59	1	30.240,00
-----------------	--------------------	---	-----------

PAÇO MUNICIPAL, aos 24/07/2017

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO

REF.: Chamamento Público nº. 4/2017 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Niutes Rosa, Douglas de Mattia, Dary Luis Stocco, comunicam aos interessados no **CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS** para atendimento aos **Municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde - conforme Lei Municipal nº. 1724/2016**, objeto do Chamamento Público nº. 4/2017 – M.C.A., que a empresa abaixo identificada apresentou requerimento de credenciamento, e que após a análise e verificação do requerimento e da documentação apresentada julgou a mesma conforme abaixo:

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Julgamento
LABORATÓRIO PARZIANELLO LTDA-EPP	77.288.215/0001-84	Habilitada

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Céu Azul, 24 de Julho de 2017.

Comissão de Licitação:

Niutes Rosa Presidente	Douglas de Mattia Membro/Secretário	Dary Luis Stocco Membro
---------------------------	--	----------------------------

EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 014/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2017-RH
CONTRATANTE: Município de Céu Azul.
CONTRATADO: Patricia Ramos da Silva de Oliveira Spredmann.
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor 30 horas.
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.724,17 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), mensais.
PERÍODO: De 24 de julho de 2017 a 23 de julho de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)